

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN-SC No. 049/CEC/2019

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:

Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó/SC

1. Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó/SC.

2. Da fundamentação e análise

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó/SC, concluímos que o mesmo não está em conformidade com proposto no regimento da CEC, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

3. Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer desfavorável a aprovação do Regimento Interno da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó/SC. Tendo em vista a inclusão de conteúdo pertinente a Resolução Cofen Nº 593/2018, oriento as adequações a seguir:

- Incluir após o Art 9°; o Parágrafo único, "O presente regimento considerou o proposto na Resolução Cofen Nº 593/2018, no que tange a constituição da CEE; em caso de não **haver inscritos no processo eleitoral**, os membros da CEE poderão ser designados pelo Enfermeiro Responsável Técnico-RT, desde que estes atendam integralmente a Resolução supra citada. Assevera-se a necessidade da publicação do edital de convocação para as eleições respeitando os critérios de tempo e ampla divulgação previstos na Resolução Cofen Nº 593/2018.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

Enf^a Msc. Maria do Carmo Vicensi COREN/SC 61288

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos.

6° ao 9° andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.

Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinári	a da CEC N°a realizada no dia
	de 2019
	ROP N°a da Plenária, realizada
no dia	de 2010

